PORTARIA N.º 062/2020/CMT, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre alteração da Portaria nº. 20/2020/CMT, de 17 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. O inciso II, do artigo 2º da Portaria nº. 20/2020/CMT, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**II –** MARIA DELURDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 240;"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 17 de junho de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

VILSON NATÁLIO SILVINO
Presidente